
JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação procura dar todo o apoio necessário para todas as unidades de ensino da rede pública, e é de extrema importância para o ensino manter essas unidades em perfeito estado, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental KÔKÔKRWYK – ALDEIA POTIKRERE** é uma das unidades escolares do ensino público localizada em Aldeia que é de responsabilidade desta Secretaria e da Administração Pública, esta unidade confere muita importância para que se possa ter um ensino englobado para todos, levando assim conhecimento para todas as etnias.

Esta unidade hoje já não está mais em condições para receber os alunos e equipe técnica, principalmente com o retorno das aulas presenciais, fazendo-se necessário a construção de mais uma sala de aula, para uma melhor acomodação dos alunos e de toda a equipe que fazem parte desta.

A escola faz parte da integração e direito de educação para todos, e é de responsabilidade da Secretaria de Educação, juntamente com a Administração Pública ser mantida em bom estado, conservada e pronta para uso de todos os alunos e profissionais que integram esta unidade.

Visando manter o bem estar e qualidade de ensino dos alunos e profissionais que utilizam esta unidade, foi feita uma análise criteriosa de toda uma equipe técnica de Engenheiros e Arquitetos para que a construção seja feita de maneira eficaz e com o menor custeio possível, todo o material, assim como: Projeto, Custos, Relatório Fotográfico e demais seguem anexos.

Por este motivo solicitamos a abertura do processo licitatório.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2021

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação conta 33 unidades escolares que são de extrema importância para o ensino da rede pública, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental IREÁ – ALDEIA KENÔNGÔRE** é uma das unidades escolares do ensino público localizada em Aldeia que é de responsabilidade desta Secretaria e da Administração Pública, esta unidade confere muita importância para que se possa ter um ensino englobado para todos, levando assim conhecimento para todas as etnias.

Esta unidade hoje já não está mais em condições para receber os alunos e equipe técnica, principalmente com o retorno das aulas presenciais, fazendo-se necessário a construção de mais uma sala de aula, para uma melhor acomodação dos alunos e de toda a equipe que fazem parte desta.

A escola faz parte da integração e direito de educação para todos, e é de responsabilidade da Secretaria de Educação, juntamente com a Administração Pública ser mantida em bom estado, conservada e pronta para uso de todos os alunos e profissionais que integram esta unidade.

Visando manter o bem estar e qualidade de ensino dos alunos e profissionais que utilizam esta unidade, foi feito uma análise criteriosa de toda uma equipe técnica de Engenheiros e Arquitetos para que a construção seja feita de maneira eficaz e com o menor custeio possível, todo o material, assim como: Projeto, Custos, Relatório Fotográfico e demais seguem anexos.

Por este motivo solicitamos a abertura do processo licitatório.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.


JOSÉ DE SOUSA LEITE
José de Sousa Leite
Secretaria de Educação
DECRETO Nº 01/2021-SEMED

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2021

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação conta 33 unidades escolares que são de extrema importância para o ensino da rede pública, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental NGOTIRE – ALDEIA PIKATUM** é uma das unidades escolares do ensino público localizada em Aldeia que é de responsabilidade desta Secretaria e da Administração Pública, esta unidade confere muita importância para que se possa ter um ensino englobado para todos, levando assim conhecimento para todas as etnias.

Esta unidade hoje já não está mais em condições para receber os alunos e equipe técnica, principalmente com o retorno das aulas presenciais, fazendo-se necessário a construção de mais uma sala de aula, para uma melhor acomodação dos alunos e de toda a equipe que fazem parte desta.

A escola faz parte da integração e direito de educação para todos, e é de responsabilidade da Secretaria de Educação, juntamente com a Administração Pública ser mantida em bom estado, conservada e pronta para uso de todos os alunos e profissionais que integram esta unidade.

Visando manter o bem estar e qualidade de ensino dos alunos e profissionais que utilizam esta unidade, foi feita uma análise criteriosa de toda uma equipe técnica de Engenheiros e Arquitetos para que a construção seja feita de maneira eficaz e com o menor custeio possível, todo o material, assim como: Projeto, Custos, Relatório Fotográfico e demais seguem anexos.

Por este motivo solicitamos a abertura do processo licitatório.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário de Educação
DECRETO Nº 01/2021-SEMED

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2021